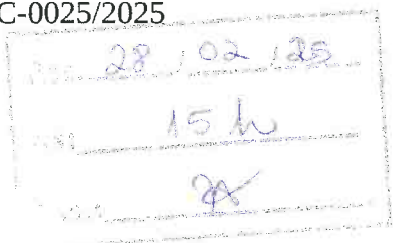




Of.C-0025/2025

Responde ao Requerimento nº 0018/2025



Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 38/2025, de 11/02/2025 que encaminhou o Requerimento nº 18/2025, de autoria do Edil, Luiz Ferri Neto, solicitando informação sobre o cronograma de limpeza das bocas de lobo no Município da Estância Turística de Guaratinguetá..

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

A gestão eficiente do sistema de drenagem urbana é um fator crucial para a prevenção de alagamentos e a segurança da população, especialmente em períodos de chuvas intensas. Esse sistema é composto por diversos elementos, cada um com sua importância específica.

A microdrenagem, que se refere à coleta inicial da água pluvial, é constituída por bocas de lobo, sarjetas, galerias menores e outros dispositivos que direcionam a água para o sistema de macrodrenagem. A limpeza e desobstrução desses componentes são essenciais para garantir o bom funcionamento da microdrenagem, permitindo que a água seja captada e conduzida de forma eficiente.

Os serviços de limpeza e desobstrução de sistemas de captação de águas pluviais da área urbana do município (microdrenagem), incluindo as regiões com maior incidência de alagamentos, são executados regularmente durante todo o ano, por ser competência da Secretaria de Obras e Serviços Municipais. Atualmente, contamos com um veículo combinado de hidrojato/hidrovácuo para atender a essas demandas, junto a uma equipe operacional revisando e efetuando a limpeza dos sistemas de captação que carecem de maiores intervenções.

A atual gestão está em fase de diagnóstico. Este processo é fundamental para que possamos ter uma visão completa do cenário e implementar nosso modelo de gestão de forma eficiente.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

  
**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Sua Excelência a Senhora  
Rosalice Galvão Filippo Fernandes  
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles  
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470  
CNPJ. n° 46.680.500/0001-12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles  
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470  
**GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)**



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350035003100300032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.